



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 402

Dispõe sobre a prorrogação do projeto "Laboratório de Talentos: dialogicidade, cultura e ciências rompendo as desigualdades de gênero".

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício nº 4/2024/CCult/ProEx (SEI nº 1430835) e o constante dos autos do processo nº 23112.024611/2023-86;

R E S O L V E

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a prorrogação do projeto de extensão denominado "Laboratório de Talentos: dialogicidade, cultura e ciências rompendo as desigualdades de gênero", com término alterado para 30/11/2024.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 30/04/2024, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1444866** e o código CRC **C158DA83**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024611/2023-86

SEI nº 1444866

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023